



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the President of the Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Ata da 34.ª Reunião de Câmara | Ordinária**  
**02 de dezembro de 2024, 16:00h**  
**Maia, Paços do Concelho**

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a trigésima quarta reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto



A blue ink signature, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **1. Período antes da ordem do dia**

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, para dizer que na reunião de Câmara do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, levantou a questão do regulamento dos táxis, e que o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, disse que a questão estava a ser avaliada pelo Departamento Jurídico, pretendendo saber então se já havia alguma resposta em relação ao assunto.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, respondeu dizendo que ainda não havia resposta por parte do Departamento Jurídico, mas que estava para breve.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, para falar de um problema relatado por pessoas conhecidas do Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, relacionado com as galerias Visconde de Barreiros, principalmente do outro lado da Travessa Doutor Carlos Pires Felgueiras, na entrada para o instituto de línguas. Disse que o problema era relacionado com o consumo de drogas, e que os indivíduos que consumiam drogas nesse local, eram, inclusive, mal-educados, e tratavam mal as pessoas que passavam, especialmente as crianças. Pediu ao Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, como Vereador do Pelouro da Segurança, Proteção Civil, e Fiscalização, que peça à Polícia Municipal para intervir, como elemento dissuasor. Prosseguiu a intervenção, para falar sobre outro assunto, relacionado com um senhor de idade que estava a viver junto do centro comercial Vivaci, com problemas de epilepsia, para questionar sobre os apoios prestados, ou não, quer pela Câmara Municipal da Maia, quer pela Segurança Social, a esse senhor.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, lamentou o facto do assunto ter chegado à comunicação social, dizendo que quem reportou a situação, devia ter, em primeira instância, tentado saber junto das autoridades competentes o que estava a ser feito para ajudar o senhor. Disse ainda que as pessoas que reportaram a situação abriram uma conta em nome do senhor, e que começaram a cair donativos nessa mesma conta, e que isso fez com que o senhor não se apresentasse junto dos serviços da Câmara, que lhe estavam a tentar resolver o problema. Referiu também que, durante duas semanas, esse senhor esteve num carro, mas que a Câmara Municipal teve conhecimento que estaria estado em casa



A blue ink handwritten signature, which appears to be "F. Maia", is positioned in the top right corner of the page.

de um amigo. Explicou que o senhor era acompanhado pelos serviços de apoio de ação social da Câmara Municipal, tendo inclusive sido hospitalizado, e que, antes de ser hospitalizado, estava a viver num dos quartos partilhados que a Câmara Municipal possuía, no Castelo da Maia. Disse ainda que, aquando da alta hospital do senhor, o mesmo disse que não queria voltar para o quarto partilhado, pois tinha um amigo, em Gondomar, onde podia ficar. Referiu também que a Câmara Municipal deixou de pagar parte do quarto, custo que acarretava, e que o senhor continuou a ser acompanhado, quer pela Conferência de S. Vicente de Paulo, do Castelo da Maia, quer pelos serviços locais, com apoio com os custos de medicação. Prosseguiu a intervenção, dizendo que quando a Câmara Municipal tomou conhecimento da situação, através das redes sociais, a técnica social atribuída ao caso foi ter com o senhor, disponibilizando quarto a partir do dia um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, por não haver disponibilidade antes dessa data, mas que, através de um contrato de prestação de serviços existente entre a Câmara Municipal e uma pensão, para situação de alojamento provisório, o senhor teria um quarto para ficar, solução rejeitada pelo senhor, pois começou a receber dinheiro na conta, e a utilizá-lo. Disse também não saber se, à data, o senhor teria ocupado o quarto que a Câmara Municipal tinha disponibilizado, dizendo que, se não o fez, foi porque não quis. Prosseguiu a intervenção, dando conta de um relatório da situação, que fará chegar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e aos restantes Senhores Vereadores. Terminou a intervenção, dando nota de uma mensagem recebida, dos serviços sociais, a dizer que o senhor rejeitou uma proposta realizada pela Câmara Municipal, de um quarto, suite, no valor de quatrocentos euros, com parte paga pela Câmara Municipal, justificando a rejeição com a existência de degraus no acesso ao quarto.

## **2. Aprovação da ata da 27.ª reunião de Câmara ordinária de 07 de outubro de 2024**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 27.ª Reunião de Câmara Ordinária de 07 de outubro de 2024, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.



A blue ink signature, which is the signature of the Mayor of Maia, is placed here.

### **3. Aprovação da ata da 29.ª Reunião de Câmara Extraordinária Pública de 30 de outubro de 2024**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 29.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 30 de outubro de 2024, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

### **4. Aprovação da ata da 30.ª reunião de Câmara ordinária de 04 de novembro de 2024**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 30.ª Reunião de Câmara Ordinária de 04 de novembro de 2024, **aprovada por unanimidade**.

### **5. MDPT – Maia Cidade do Desporto: Atribuição de um subsídio a título excepcional, à APCTAF – Associação Portuguesa de Cross Training e atletas de Força, no valor total de €48.000,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da 10.ª edição dos eventos “Maia Ultimate Fitness Games 2024” e “Maia – Powerexpo Sports Festivas 2024”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 45873/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excepcional à Associação Portuguesa de Cross Training e Atletas de Força (APCTAF), no montante total de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), para a realização da 10.ª edição do “Maia Ultimate Fitness Games 2024” e “Maia – Powerexpo Sports Festival 2024”, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto”, **aprovada por unanimidade**. A comparticipação financeira referida, corresponde a 20.000,00€ (vinte mil euros), para o “Maia Ultimate Fitness Games 2024”, e 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), para o “Maia – Powerexpo Sports Festival 2024”.



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

**6. Concessão de apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moreira – Maia – 65.678,00€ (sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador com poderes delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 26608/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moreira – Maia, no valor de 65.678,00€ (sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito euros), **aprovada por unanimidade**.

**7. Concessão de apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrouços – 48.808,00€ (quarenta e oito mil e oitocentos e oito euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador com poderes delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 26608/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrouços, no valor de 48.808,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oito euros), **aprovada por unanimidade**.

**8. Escola a tempo inteiro: Programa de atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico e serviço de apoio à família (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto) – Abertura de procedimento concursal**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhor Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59065/24



A blue ink signature, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is placed here. The signature is fluid and cursive, though the text is not clearly legible.

Depois de submetido a discussão e votação foi o mapa previsional da despesa com recursos humanos e respetivas despesas de funcionamento e autorização de abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de técnicos para ocupação de um total de 148 postos de trabalho e constituição de reserva de recrutamento válida para o ano 2024/2025, na modalidade de concurso de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, **aprovado por unanimidade**.

**9. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2024: Atribuição de um subsídio a título excepcional, ao Centro Equestre da Maia, no valor de € 32.000,00, tendo em vista a comparticipação financeira na realização da “Feira do Cavalo 2024”, que inclui o “Grande Prémio de Portugal de Corridas de Cavalo a Galope e Trote”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 52783/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excepcional, ao Centro Equestre da Maia, no valor de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros), para o apoio da organização da “Feira do Cavalo 2024”, que inclui o “Grande Prémio de Portugal de Corridas de Cavalo a Galope e Trote 2024”, inserido no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto”, **aprovada por unanimidade**.

**10. Empreitada de “Reabilitação Urbana – Criação de percurso pedonal acessível e integração e percurso ciclável na Via Diagonal”**

Proposta de procedimento de abertura de concurso

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo OBM n.º 71/24

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, para informar que se tratava de um concurso que já tinha estado aberto, mas que não foi consequente, levando à anulação do procedimento. Informou também que o projeto foi alvo de correções, e que contemplava os passeios junto às escolas do Castelo da Maia, para além do que já contemplava na Via Diagonal entre



A blue ink handwritten signature, which appears to be "F. Sampaio", is positioned in the top right corner of the page.

Folgosa e o Castêlo da Maia. Disse ainda que o valor base, sem IVA, era de dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e oito euros e quarenta cêntimos, manifestando o desejo de que haja concorrentes à obra. Esclareceu ainda que o projeto estava enquadrado no Portugal 2030, que uma parte esteve enquadrada no Portugal 2020 mas que como não foi executada, substituiu-se essa candidatura por outra, para não se perder o dinheiro do Portugal 2020, e que se colocou este projeto numa candidatura ao Portugal 2030.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, e referiu que leu na comunicação social que diversos municípios, incluindo o Município da Maia, tinham baixas execuções, no que dizia respeito a ciclovias. Disse também que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, não tinha abandonado a ideia, mas sim reformulado, neste novo projeto. Prosseguiu a intervenção, e questionou se a ciclovia seria de cada lado da estrada, ou no centro. Referiu ainda a existência de apoios financeiros para as ciclovias, devido a uma reformulação na atribuição desses apoios, pois em dois mil e dezanove, e dois mil e vinte, as candidaturas que foram realizadas ficaram muito aquém da execução. Disse ainda que o Governo anunciou em dois mil e dezanove, e dois mil e vinte, o valor de sete milhões e trezentos mil euros, para a construção de ciclovias, mas que nenhuma foi construída, e referiu que naquela data estava prevista a ligação entre a Maia e Valongo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a Câmara Municipal da Maia se candidatou em conjunto com a Câmara Municipal de Valongo.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, e fez referência a uma notícia do jornal Público, onde alegadamente a Câmara Municipal da Maia teria desistido desse projeto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, disse que realizar uma ciclovia entre Ermesinde e o Aeroporto, ao longo da antiga Estrada Nacional 107, era um trabalho gigantesco. Disse também que os sete milhões referidos pela Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, era o valor total, e não para a execução do projeto referido. Referiu também que, considerando o trajeto a realizar, entre a Maia e Valongo, e na sua opinião, tal era praticamente



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the upper right corner of the document.

impossível de se fazer, e que o valor para a execução do projeto tornava uma obra que, tendo em conta o seu custo-benefício, não valia a pena executar. Prossseguiu a intervenção, comparando o custo-benefício entre a obra da Via Diagonal e a obra da ligação entre a Maia e Valongo, dizendo que a obra da Via Diagonal, essa sim, trazia imenso valor à Maia.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, e valorizou a obra da Via Diagonal, dizendo que passará em escolas, em zonas residenciais, e zonas industriais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, para referir que, hoje em dia, a Via Diagonal era uma via com um tráfego intenso e pesado, e defendeu que, na sua opinião, um passeio para peões de um lado e uma ciclovia do outro, seriam excelentes medidas de mitigação para esse tráfego.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, defendeu essas medidas de mitigação, e sugeriu a imposição de limites de velocidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, apesar de concordar com a medida apresentada pela Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, muitas vezes as pessoas não cumpriam com esses limites de velocidade.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, para referir a existência de zonas muito perigosas no percurso. Defendeu ainda que, as cicloviás, deviam ser construídas em paralelo à construção das autoestradas, porque isso facilitaria o processo.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, discordou com a afirmação do Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, e defendeu que uma autoestrada tinha um propósito, e uma ciclovia outro.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, não discordou dos propósitos diferentes de cada estrutura, e disse que aquando da abertura dos canais para as autoestradas, se podiam abrir canais com mais vinte metros, dez para cada lado, para construir cicloviás. Referiu ainda o exemplo da estrada que liga a Maia a



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

Famalicão, e disse que essa estrada possuía espaço suficiente para realizar esse tipo de obra.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, referiu a antiga estrada, como alternativa.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, referiu que a utilização de antigas estradas, em comparação com a solução que apresentou anteriormente, era pior a nível de custos, pois quem abria um canal para uma autoestrada alargava esse mesmo canal, mais dez metros para cada lado, e tinha as ciclovias feitas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, expressando a sua concordância com as palavras do Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, deixando apenas a ressalva de que a ideia proposta podia funcionar como ponto de partida, ficando em aberto a análise caso a caso, pois considerou que, em alguns casos, a solução a adotar podia ser outra.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, disse que as bicicletas eram para fazer deslocações de, no máximo, cinco quilómetros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, defendeu que aquando da construção de autoestradas, ou de vias como a Via Diagonal, quem estudasse o projeto, poderia, no processo expropriativo, considerar essa solução, pois era uma boa altura para o fazer, considerando a existência do equipamento necessário para realizar a obra e a existência de uma faixa de proteção que se poderia utilizar para fazer a construção, ou então, comprar um pouco mais de terreno.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, e disse que considerava existirem, na Maia, vias, e deslocações, muito mais prioritárias onde se colocarem ciclovias.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, disse que não considerava o exemplo que deu como sendo prioritário.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, referiu o exemplo do Município de Ílhavo, onde irá nascer a primeira autoestrada para bicicletas de Portugal. Revelou também preocupação com a obra a realizar na Via Diagonal, pois



A blue ink signature, which is the signature of the Mayor of Maia, is positioned to the right of the coat of arms.

considerou que seria um desperdício de dinheiro e recursos realizar uma obra dessas sem considerar colocar um passeio de um lado, e uma ciclovia do outro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, se lhe perguntassem, diria que deveria haver uma ciclovia, segregada, junto à via, ou seja, alargando um dos passeios. Defendeu que para mitigar essa questão seria necessário incrementar um nó na A41, e fazendo a ligação, a partir desse nó, na zona do Parque Millennium, através de duas vias principais, a RVP 23, e a RVP 25, à Área Empresarial Maia II, e que isso libertaria a Via Diagonal do trânsito intenso que normalmente recebe. Terminou a intervenção, dizendo que a melhor solução para a Via Diagonal seria ter uma ciclovia de um lado, identificada com uma cor mais acentuada, como um ocre, e do outro lado um passeio para peões.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, defendeu a existência de uma marca de identidade no Concelho da Maia para as ciclovias, com a escolha de uma cor única para todas elas.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio, para referir que a informação técnica dos serviços apenas referia a construção de passeios de ambos os lados da Via Diagonal, e nunca referia a construção de um percurso ciclável. Disse também que não fazia sentido o Executivo estar a aprovar um ponto que não estava claro.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, para referir que a única referência no documento a uma ciclovia estava na página 133 do PDF.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, após conversa com o Chefe da Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas, Pedro Tiago, esclarecendo que o valor base do concurso garantia a construção de uma ciclovia, e que seria trazido à próxima reunião de Câmara a alteração ao procedimento para contemplar essa construção.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, para referir que essa informação não estava presente no caderno de encargos, e que não seria possível de alteração, caso o ponto fosse aprovado.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, referiu que para além das questões técnicas, estavam em cima da mesa questões políticas, pois estariam a



A blue ink signature is written in the top right corner of the page.

aprovar um documento que não estava correto, considerando que havia um consenso para a construção da ciclovia, numa das margens da Via Diagonal, e de um passeio para peões, na outra, e isso não estava refletido no documento.

**Por proposta do Senhor Presidente, foi adiada a votação do ponto.**

**11. Proposta de postura de trânsito na Rua do Olheiro, Freguesia de Folgosa**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 55430/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de sentido único conforme planta anexa, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**12. Proposta de postura de trânsito na Rua de Crasto e Travessa da Cabreira, na Freguesia do Castêlo da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 56945/24

Depois de submetidos a discussão e votação foram o sentido único na Travessa da Cabreira e na Rua de Crasto, no troço compreendido entre a Rua da Cabreira e a Travessa da Cabreira, e uma lomba redutora de velocidade na Rua de Crasto, **aprovados por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**13. Projeto de Regulamento de Acesso e Funcionamento da Cantina Municipal e Bar dos Serviços Municipalizados de Eletroicidade, Água e Saneamento da Maia**

Ofício dos SMAS n.º 48982/24 – registo n.º 55467



A blue ink signature, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is positioned to the right of the coat of arms.

Depois de submetido a discussão e votação foi o Projeto de Regulamento de Acesso e Funcionamento da cantina Municipal e Bar dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia, **aprovado por unanimidade**.

**14. Processo de obras n.º 1909/24, em nome de Município da Maia**

Depois de submetido a discussão e votação foi o parecer prévio não vinculativo – licenciamento de obras e edificação, **aprovado por unanimidade**.

**15. Processo de contraordenação n.º 53/2024 – Maria Lucinda Moreira da Rocha, residente na Rua da Bela, n.º 2, na freguesia de Folgosa, concelho da Maia**

Informação da Divisão de Regulamentação, Contraordenações e Execuções Fiscais – registo n.º 60669/24

**Foi adiada a votação do ponto.**

**16. Processo de contraordenação n.º 88/2024 – Rosária da Costa Pereira Figueiredo, residente na Rua de Santo Ovídeo, n.º 261, 1.º Esq., na freguesia de Folgosa, concelho da Maia**

Informação da Divisão de Regulamentação, Contraordenações e Execuções Fiscais – registo n.º 60667/24

**Foi adiada a votação do ponto.**

**17. Processo de contraordenação n.º 141/2022 – Felismina da Silva Santos, residente na Rua Central da Cidadelha, n.º 447, na freguesia do Castêlo da Maia, concelho da Maia**

Informação da Divisão de Regulamentação, Contraordenações e Execuções Fiscais – registo n.º 60666/24

**Foi adiada a votação do ponto.**

**18. Processo de contraordenação n.º 8/2021 – “Balium – Investimentos Imobiliários, Lda.”, com sede na Rua Dr. Augusto Santos, n.º 90 – 2.º - Sala 2, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia**

Informação da Divisão de Regulamentação, Contraordenações e Execuções Fiscais – registo n.º 60526/24



A blue ink signature, which appears to be "Thaum", is written in a cursive style on the right side of the page.

**Foi adiada a votação do ponto.**

**19. Pedido de isenção de taxas de frequência da piscina de Gueifães – período de outubro 2024 a julho 2025 – Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 49288/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, **ratificada por unanimidade**.

**20. Solicita isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão dia 15 de dezembro 2024 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Salvador de Moreira**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 58540/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, **ratificada por unanimidade**.

**21. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – jantar/festa de S. Martinho da Comissão de Festas da Campa do Preto em 09/11/2024 – Associação Beneficente da Campa do Preto**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 57326/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Beneficente da Campa do Preto, **ratificada por unanimidade**.

**22. Pedido de cedência gratuita da piscina de Gueifães – Desporto Escolar Escola 2,3 de Gueifães – período outubro 2024 a maio de 2025 – Agrupamento de Escolas da Maia**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 52821/24



A blue ink signature, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is placed to the right of the coat of arms.

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pelo Agrupamento de Escolas da Maia, **ratificada por unanimidade**.

**23. Solicita isenção de taxas de vistoria de salubridade – Senhor Joaquim Tomé Pereira da Cunha**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 50653/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Senhor Joaquim Tomé Pereira da Cunha, **aprovado por unanimidade**.

**24. Pedido de isenção de taxas para evento denominado “Tenda de Maria” a realizar em 12/11/2024 – Associação Rádio Maria Portugal**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 53193/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Rádio Maria Portugal, **ratificada por unanimidade**.

**25. Pedido de isenção de taxas de licenças para cortejo de Carnaval 2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da EB1/JI de Santa Cristina**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 57484/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB/JI de Santa Cristina, **aprovado por unanimidade**.

**26. Pedido de isenção de taxas de licenças para cortejo de Carnaval 2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da EB1/JI do Lidor**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 53606/24



A blue ink handwritten signature, likely belonging to a local official or representative, is placed here.

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB/JI do Lidor (aldeia 3), **aprovado por unanimidade**.

**27. Solicita isenção de taxas de licença especial de ruído até ao final de 2024 (23/11 a 28/12) para “Espetáculos, danças de salão e música ao vivo” – Associação Dramática e Recreativa “Os Vencedores de S. Gemil”**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 59211/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Dramática e Recreativa “Os Vencedores de S. Gemil”, **ratificada por unanimidade**.

**28. Solicita isenção de taxas de licenças para a 10.ª Cãominhada de Natal – dia 1 de dezembro de 2024, das 08h30 às 12h00 – Associação Cão Viver**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 58185/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Cão Viver, **ratificada por unanimidade**.

**29. Solicita isenção de taxas de licenças para festas de Santa Luzia, na Freguesia de Milheirós, em 13, 14 e 15/12 de 2024 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Milheirós**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 57711/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Milheirós, **aprovado por unanimidade**.

**30. Concurso público com publicitação de anúncio no jornal oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual para a aquisição de serviços de limpeza das diversas instalações municipais, por lotes - procedimento nº 1124/2024**



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the upper right corner of the document.

Proposta de Procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 60973/24

**Foi adiada a votação do ponto.**

**31. Alteração Orçamental Modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024: nona ao orçamento da receita; décima ao orçamento da despesa; oitava ao plano de atividades municipais (PAM)**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 60977/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024: nona ao orçamento da receita; décima ao orçamento da despesa; oitava ao plano de atividades municipais (PAM, **aprovada por unanimidade**).

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**32. Aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado em 10.03.2020, respeitante ao Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros Explorado pela STCP – Sociedade de Transportes Coletivos**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro dos Transportes e da Mobilidade, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Depois de submetidas a discussão e votação foram a minuta de contrato de aditamento ao contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado em 10.03.2020, pela Área Metropolitana do Porto e pelos Municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, e a solicitação à Assembleia Municipal a autorização para celebrar o aditamento ao contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado em 10.03.2020 pela Área Metropolitana do Porto e pelos Municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos,



A blue ink signature is present in the top right corner of the document. The signature appears to be a stylized, cursive form of the name "Fernando" or a similar name.

Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, conforme minuta de clausulado em anexo, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º/1-k do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 47/5 do RJAEL, **aprovadas por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos, no artigo 25.º/1-k, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 47.º/5 do RJAEL.

**33. Celebração de Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros Explorado pela STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, EIM, S.A.**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro dos Transportes e da Mobilidade, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, para questionar se as alterações ao contrato, pedidas pelo Município da Maia, tinham sido contempladas no anexo onde se encontrava a oferta. Referiu também que tinha lido com atenção o parecer da Autoridade da Mobilidade e Transportes, e disse que a maioria das alterações propostas tinham sido realizadas, e que algumas delas iam de acordo ao que já tinha sido debatido na Câmara Municipal da Maia, e iam de encontro ao aumentar dos mecanismos que os acionistas pudessem ter ao seu dispor para melhor acompanharem a execução mensal da atividade da empresa, a parte operacional e a parte de gestão. Referiu também que no início do contrato vinha todos os meses, para os acionistas, um relatório que continha a gestão financeira, e gestão operacional, e que esse relatório deixou de existir, tendo inclusive sido falado, em reuniões de Câmara, várias vezes, que era necessário obter informação mais detalhada para melhor acompanhamento da atividade da empresa, coisa que não aconteceu, ressalvando que foi agora, a Autoridade da Mobilidade e Transportes, a fazer essa sugestão. Prosseguiu a intervenção, referindo que os valores que estavam em causa eram substancialmente mais altos em relação aos até então pagos para a STCP, em obrigações de serviço público, referindo um aumento de vinte e oito milhões de euros em dez anos, e que isso, na opinião dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, obrigava a um acompanhamento mais próximo por parte da Câmara Municipal da Maia a esse contrato, um dos mais



A blue ink signature, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is placed to the right of the coat of arms.

expressivos, a nível de dívida, da Câmara Municipal da Maia. Prosseguiu a intervenção, referindo que existiam pessoas, que trabalhavam na Câmara Municipal da Maia, e nas Empresas Municipais, que já tiveram responsabilidade de gestão de topo nos STCP, e sugeriu que fossem essas pessoas a acompanharem de perto a atividade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o Senhor Ângelo Oliveira participava em todas as reuniões do organismo.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, para esclarecer que a maioria das alterações propostas pelo Município da Maia, ao contrato, tinham sido contempladas.

Depois de submetidas a discussão e votação foram a minuta de contrato de serviço público, o estudo "Apuramento das compensações por obrigação de serviço público" e as opções nele vertidas sobre o serviço público e o contrato, o qual fundamenta a presente deliberação e as demais decisões, a solicitação à Assembleia Municipal a autorização para celebrar contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros da STCP, conforme minuta de Clausulado e Anexos que se juntam em anexo à pressente proposta, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º/1-n e-p) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 47.º/5 do RJAEL, a autorização da realização da despesa no valor global de € 27.481.875,81, ao qual acrescerá IVA à taxa em vigor, a submissão da realização da despesa plurianual acima referida à autorização da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º/1-c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e a comunicação da celebração do contrato de serviço público ao Tribunal de Contas e à Inspeção-Geral de finanças, após outorga, nos termos do disposto no artigo 47.º/7, **aprovadas por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos, no artigo 25.º/1-n e p), do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 47.º/5 do RJAEL; artigo 6.º/1-c) da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

**34. Aquisição da designada Quinta do Mosteiro, na Freguesia de Moreira -  
Aprovação do ajustamento da minuta do contrato de compra e venda,  
com dação em pagamento**



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "F. Domingos da Silva Tiago".

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 12889/24

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, para referir que a compra da Quinta do Mosteiro representava uma marca dos quatro anos de mandato, e que ficaria para sempre na história do Município da Maia, pelo seu valor simbólico. Disse ainda que a Quinta do Mosteiro era um dos dois espaços com mais história em toda a Maia, e sendo agora propriedade da Câmara Municipal da Maia, dava azo a que se realizassem imensas coisas, considerando que a área era enorme. Terminou a intervenção, referindo que naquele momento se assinalava uma data histórica, com a aquisição da Quinta do Mosteiro, dando nota que os Senhores Vereadores do Partido Socialista ficavam muito contentes com a compra.

Depois de submetidas a discussão e votação foram a minuta de contrato de compra e venda com dação em pagamento de aquisição da Quinta do Mosteiro, que se junta e faz parte integrante desta proposta, e a submissão da minuta do contrato de compra e venda, com dação em pagamento de aquisição da Quinta do Mosteiro, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **aprovadas por unanimidade.**

**35. Compra e venda de uma parcela de terreno, a desanexar do prédio rustico, sito na Rua Fonte de Novais, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 60429/24

**Tomado conhecimento.**

**36. Compra e venda de uma parcela de terreno, a desanexar do prédio rustico, sito no Lugar de Ardegães, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 60416/24

**Tomado conhecimento.**



**37. Compra e venda de um prédio misto, sito no Lugar do Carvalhido ou Chancidro, na freguesia de Moreira, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 60176/24

**Tomado conhecimento.**

**38. Compra e venda de uma parcela de terreno, a desanexar do prédio urbano, sito na Travessa Fonte de Novais, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 59499/24

**Tomado conhecimento.**

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:17h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 20 (vinte) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, consisting of stylized characters and a surname.

António Domingos da Silva Tiago

A Secretaria da Reunião

A blue ink signature of Marisa Neves, consisting of stylized characters.

Marisa Neves